



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138/2017, 3 de agosto de 2017.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 875/2017/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **CLEIDE FRANCISCO**, RG nº 8.317.415-3/SSP/PR, através da Portaria nº 116/2017 de 16 de junho de 2017, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 7 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul/PR, em 3 de agosto de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____/_____/_____

Página: _____